

A União

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

ANNO XL

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 20 de maio de 1931

NUMERO 115

Foram creadas 103 escolas primarias no Estado

Pelo decreto n.º 33, de 11 de dezembro do anno findo, determinará o governo que o ensino publico primario, a partir de primeiro de janeiro ultimo passasse a constituir um serviço exclusivamente estadual.

Para substituir as escolas municipaes, na sua maioria preenchidas por pessoas sem a devida habilitação, o governo, por intermedio dos inspectores technicos regionaes de ensino tem mandado examinar não so as localidades que carecem de escolas como também submeter os candidatos a provas de habilitação.

De acordo com as informações já recebidas o decreto de hontem creou 103 escolas primarias distribuìdas por diversos municipios do Estado.

Com as 12 que funcionam desde o mês passado ha um total de 115 escolas creadas este anno. Também no mesmo decreto fôram elevados para 960\$000 anualmente os vencimentos dos professores das escolas rurales, que a dotação orçamentaria fixára em..... 720\$000.

Nos municipios não contemplados serão restabelecidas as respectivas escolas, logo que seja possivel aos mesmos inspectores cumprir as instruções recebidas.

Quanto ao caso das subvenções ás escolas particulares, assumpto que está merecendo as atenções do governo, já se encontra em estudo o plano de sua urgente solução.

Homenagem ao presidente João Pessoa na sede do Distrito Telegraphico do Pará

No sabbado ultimo, foi prestada carinhosa homenagem á memoria do grande presidente João Pessoa, no Distrito Telegraphico de Belém do Pará, pelo respectivo chefe e funcionários, tendo, a respeito, o nosso correspondente telegraphico transmitido o seguinte despacho:

BELEM, 18 — (Nacional) — O sr. Eutrosino Moraes, chefe do Distrito

Telegraphico reuniu, sabbado ultimo, o pessoal do Distrito e, em homenagem à memoria do presidente João Pessoa, proferiu vibrante discurso, dizendo que o seu nome no scenario politico era, em synthese, um dos mais abnegados atributos de verdadeiro amor à patria e representava o mais heroico exemplo de tenacidade em beneficio do povo, exprimindo o sacrificio e a grandeza nacional, a liberdade, a igualdade e a fraternidade.

Em nome do pessoal do trafejo, falou o sr. Wlademir Emmanuel de Aguiar, sendo o expediente encerrado em homenagem ao inesquecível morto, sob proposta do sr. Alcebiades Veloso. (A União).

Prefeito Borja Peregrino

E' esperado amanhã nesta capital o prefeito José de Borja Peregrino, de regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro.

Da Bahia o digno conterraneo telegraphou ao interventor federal Anthenor Navarro nos termos subsequentes:

"Bahia, 19 — Chegarei Recife quinta amanhecer. Abraços — Borja Peregrino."

Apontamentos para a historia da Revolução

Uma sugestão em beneficio do Ato do Triunfo

A propósito da publicação dos Apontamentos para a Historia da Revolução, recebeu o sr. Interventor Federal a seguinte carta, cujas sugestões foram por s. exc. aceitas:

"João Pessoa, 13 de maio de 1931. Ilmo. sr. dr. Anthenor Navarro, m. d. Interventor Federal no Estado da Paraíba do Norte. Nesta — A comissão de senhoras que tem a honra de subscrever a presente, vem confiada na vossa intransigencia em cultuar a memoria do Presidente Martyr — O immortal João Pessoa — solicitar

que sejam enfeixados em fasciculos os preciosos Apontamentos para a Historia da Revolução, que vindes publicando na "A União".

Pedimos ainda que sejam expostos á venda revertendo o seu producto em beneficio do arco de triunfo João Pessoa, uma vez que os referidos apontamentos veem despertando o mais carinhoso interesse e merecem a mais ampla divulgação.

Accedendo, pois, ao nosso apello, concorreremos, ainda uma vez, para a realização desse grande monumento que constitue uma aspiração de todas as classes da Paraíba, terra que conserva intacta no coração a lembrança e reconhecimento ao seu Grande Amigo e Beneficente.

Antecipadamente grata, serve-se do enjoco, para vos protestar a sua mais elevada estima e distincta consideração. A comissão: Olivia Athayde, Analice Caldas, Alexandrina Pinto Cavalcanti, Celina Rosas Rabello, Aurelia Rosas Ratascaso, Julia de Miranda Peregrino, Durvalina Rosas, Yolanda Beltrão Monteiro, Corinthia Rosas Monteiro e Elisa da Cunha".

(o)

Pela Administração

Já se acham iniciadas as obras de reconstrução do quartel do Regimento Policial. O predio ficará dotado de novas dependências e accrescido de mais um andar.

A sua inauguração deve se dar no dia 26 de julho proximo, data do aniversario da morte do grande presidente João Pessoa.

Nessa mesma occasião o governo pretende inaugurar também o palacio presidencial, o pavilhão de chã, na praça Venâncio Neiva, o Hospital de Isolamento e a casa das viúvas dos soldados mortos em Princeza.

O anniversario do dr. Epitacio Pessoa

Continuam nesta capital os preparativos para a commemoeração do anniversario do dr. Epitacio Pessoa.

Como nos annos anteriores, por iniciativa das autoridades superiores do ensino, os escolares desta capital promoverão no proximo dia 23, significativa homenagem.

As 9 horas daquelle dia, depois da missa que será celebrada, em acção de graças, na Cathedral Metropolitana, achar-se-ão todas as escolas da capital ao pé da estatua do homenageado, à Praça João Pessoa, onde um dos professores primarios fará uma preleção sobre a individualidade do eminente parahybano.

S. exc. o sr. dr. Interventor Federal, acompanhado de seus auxiliares immediatos, comparecerá a essa solennidade.

Serão entoados pelos alunos os hymnos da Paraíba e de João Pessoa.

No Grupo Escolar "Epitacio

Pessoa", haverá uma festa de carácter especial, cujo programa oportunamente publicaremos.

A Academia de Commercio "Epitacio Pessoa" não dará aulas no proximo sabbado, 23 do corrente, em homenagem à data natalicia do seu eminente patrono, devendo ainda o mesmo estabelecimento de ensino comparecer, incorporado, a todas as festas.

A Associação dos Empregados no Commercio, em sessão de directoria, hontem realizada, nomeou uma comissão composta dos srs. Miguel Bastos Lisboa, Daniel Martinho Barbosa, Lindolpho de Carvalho, Aluisio Navarro e Antonio Macédo de França, com o fin de representar-a nas mesmas homenagens, ficando ainda deliberado que naquelle dia fosse dirigida ao eminente coestadano expressiva mensagem de parabens.

No sabbado ultimo, foi prestada carinhosa homenagem á memoria do grande presidente João Pessoa, no Distrito Telegraphico de Belém do Pará, pelo respectivo chefe e funcionários, tendo, a respeito, o nosso correspondente telegraphico transmitido o seguinte despacho:

Um que a Revolução enxotou

Juvenal Lamartine, que tanto se notabilizou, no Rio Grande do Norte, como expoente de um regime de corrupção e cynismo, é uma dessas criaturas desprezíveis cujo carácter oscila entre a insolência e a covardia.

Encontrando-se, em Paris, com um representante do "Diário da Noite", do Rio, o famoso corypheu das aventuras feministas do Natal revelou-se, como sempre, a alma cheia de fel e de insultos contra a memoria do grande Presidente João Pessoa.

Não foi um ataque directo, mas reticencias sybilinas, feitas em estyo mole e rastejante, através de colieos de reptil, revolvendo os seus amargos momentos de terror e desespero, quando a figura varonil do martyr enchia o ambiente do pais com as suas propheticas ameaças contra as torpezas e ignominias em que chafurdavam aquelle e outros beneficiarios do regime derribado.

A outra victimá é o dr. Irenó Joffily, o austero defensor da honra e dos dinheiros do povo

daquelle Estado, nos poucos meses de governo revolucionario alli exercido.

E o assumpto foi o caso da firma F. do Monte & C.ª, constituindo-se Lamartine advogado em causa propria, sem que se saiba o que inspira maior repulsa, se elle mesmo ou os maiores indecorosos do ex-eácique, mas origens desse litigio, do qual o nosso eminente conterraneo sahiu como entrara, de consciencia impoluta e o senso da dignidade, que Juvenal Lamartine nunca teve.

Repugna lembrar, sequer, essas insolencias sabidas de uma consciencia impura, onde jâmais deslissou um raião mesmo tenue de rectidão moral, que não raro ilumina até o senso dos retardados.

Infelizmente, na hora opportuna da primeira arrancada, o golpe da justica popular não alcançou aquelle e outros desidores dos postos reaccionarios, porque debandaram miseravelmente ao primeiro alarme da Revolução.

Pasthôa dos Militares

Começam hoje ás 19 horas as conferencias religiosas em preparação a paschôa dos militares que terá lugar no proximo domingo ás 7 horas na Cathedral Metropolitanana.

Preparar ás officiaes, sargentos e praças do 22º B. C., o revmundo. frei João Baptista Villar, na Igreja de N. S. do Rosario. E em S. Pedro Gonçalves o revmundo conego João de Deus falará á oficialidade, graduada e soldados do Regimento Policial, Guarda Civil, Tiros de Guerra do Collegio Pio X, Lycée Parahybano e Academia de Commercio "Epitacio Pessoa".

No sabbado haverá confessores extraordinarios em varias igrejas á disposição dos homens em geral, especialmente dos militares.

No domingo, na Cathedral, ás 7 horas, começará a missa que será celebrada pelo exmo. sr. arcebispo metropolitano, havendo communhão geral no meio.

Após os militares receberão tambem a Jesus Hostia todos os homens católicos, intelectuaes, autoridades, operarios, vicentinos, unionistas, etc.

Espera-se grande concurso de soldados católicos á tocate cerimonia da paschôa dos militares, pela primeira vez, celebrada entre nós.

gine Infantil. Saudações — Arlindo Correa."

O dr. Guedes Pereira irá por toda esta semana até aquella cidade a fim de verificar o referido serviço.

(o)

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal, por intermedio dos srs. José Bastos e Joaquim Cavalcanti, foi convidado para assistir ás festas a serem realizadas em razão do anniversario do sr. dr. Epitacio Pessoa.

A sra. dra. Lygia Guedes esteve em Palacio a fim de agradecer ao sr. Interventor, a sua nomeação, para reger a cadeira de Geographia da Escola Normal.

(o)

Estrada de rodagem de Pilões a Arara

A Prefeitura de Serraria acaba de entregar ao trafejo a estrada de rodagem de Pilões á Arara, recentemente construída.

Esse melhoramento reduziu em muitos kilometros o transito entre as duas localidades, pois o percurso antigo tocava na povoação de Moreno.

(o)

(o)

22.º Batalhão de Caçadores

Do 2º tenente José Domingos Torres, ajudante e secretario dessa corporação, recebemos a seguinte nota:

"Na Secretaria do 22º B. C. precisa-se falar com o sr. Bernardino Barbosa do Nascimento, a negocio de seu interesse".

(o)

BIBLIOGRAPHIA

Revista Souza Cruz: — Recebemos o numero 172 da Revista Souza Cruz, relativo ao mez de abril deste anno.

Como sempre o apreciado magazine literario insere produções ineditas dos melhores escriptores nacionaes.

Informações telegraphicais do país e do estrangeiro

O sr. Coaracy de Medeiros terá que restituir aos cofres do Estado de Pernambuco "apenas" 174:000\$000...

RECIFE, 19 (Radio) — Foi publicado o relatório da comissão de sindicância relativo ao sr. Coaracy de Medeiros que foi ao tempo do governo Sergio Loretto oficial de gabinete governamental.

Pelas conclusões do relatório o sr. Coaracy deve restituir aos cofres do Estado a quantia de 174:000\$000.

Allega-se que o sr. Coaracy de Medeiros, edificara prédios que foram vendidos em nome de sua esposa. (A. B.)

Rio de Janeiro

EXONERAÇÕES NA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 19 — (Radio) — De ordem do ministro da Viação, o diretor da Central do Brasil exonera todos os extra-numerários admitidos depois de Janeiro de 1929.

UM CRITÉRIO COM O QUAL NAO COMBINA O SR. MACEDO SOARES

RIO, 19 — (Radio) — O sr. Macédo Soares em artigo para o "Diário Carioca", considera absurda a apresentação dirigida ao Governo Provisional pelos paulistas natos por intermédio do coronel João Alberto, pois prevalecendo o critério de inelegibilidade na futura constituinte, os antigos congressistas aliados de Minas e Rio Grande do Sul não fariam parte da constituinte.

Ironiza a seguir essa exigência do aludido manifesto, mostrando que não havia outros homens que possam representar a revolução na assembleia. (A. B.)

MAIS UM DESASTRE DE AUTOMÓVEIS NA ESTRADA RIO-SAO PAULO

RIO, 19 — (Radio) — Na estrada de rodagem Rio-São Paulo ocorreu violento choque de automóveis do qual resultou a morte do chauffeur, sendo feridos dois passageiros. Os carros foram presa das chamas.

O motorista culpado fugiu do local para morrer pouco adiante em consequência dos ferimentos recebidos. (A. B.)

OPERARIOS QUE VOLTAM AO TRABALHO

RIO, 19 — (Radio) — Por intervenção do patrono do Departamento do Trabalho foi resolvido, satisfatoriamente, o incidente entre os operários da directoria da Fábrica de Tecidos de Petrópolis que estavam em greve pacífica desde terça-feira por motivo da directoria não querer pagar a percentagem de 1930.

Os tecelões voltaram ao serviço sem prejuízo de nenhuma das partes.

O DECRETO SOBRE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA

RIO, 19 — (Radio) — Foi publicado para receber sugestões dos interessados o projecto do decreto de consignações em folhas do funcionalismo, restringindo as associações de classe, a juros e sob prazos legais.

DEVIDO A CRISE DO PAPEL DE IMPRENSA

RIO, 19 — (Radio) — Atendendo à crise do papel, o Correio da Manhã, O Jornal do Brasil e o Jornal do Commercio passaram a ser vendidos, de 21 de corrente em diante, a trezentos réis, e os numeros dos dominicais a quatrocentos réis.

O ÚNICO REMÉDIO

RIO, 19 — (Radio) — Deante do "déficit" de cinquenta mil contos, a Prefeitura do Distrito Federal vai reduzir fortemente as despesas.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

RIO, 19 — (Radio) — O governo assinou hontem os seguintes decretos: Na pasta do Exterior: designando, interinamente, o enviado do ministro plenipotenciário de 1ª classe, Felix Cavalcante de Lacerda, para exercer, em comissão, o cargo de secretário geral da secretaria da Estado do Ministério do Exterior; promovendo a consel general de 1ª classe, o sr. Antônio Sá Clemente.

Na pasta da Educação: dispensando para a realização das obras que estão sendo feitas na estação de Pledade, pela Inspectoria de Águas e Esgotos, as formalidades de empenho das despesas com a abertura de concorrência para o menor preço, até a importância de 105.357\$700,00, permanecendo na Inspectoria de Águas e Esgotos, o engenheiro-chefe da secção o engenheiro-ajudante Lino Carlos de Andrade e o engenheiro-ajudante, o conductor técnico da mesma Inspectoria. (A. B.)

SEGUÍU PARA S. PAULO O GÊNERO GAES MONTEIRO

RIO, 19 — (Radio) — Partiu hontem à noite para São Paulo o general Góes Monteiro, que vai assumir o comando de uma brigada do Exército.

GENERAL ISIDORO LOPES

RIO, 19 — (Radio) — Está no Rio,

desde domingo, vindo de São Paulo, o general Isidoro Lopes.

O PREÇO DA CHICARA DE CAFÉ NOVAMENTE NA ARENA DAS DISCUSSÕES

RIO, 19 — (Radio) — Hontem a directoria da Associação Commercial reuniu para tratar do preço do café em chicara.

O presidente fez circunstâncias exposição, ficando resolvido aguardar a solução pedida ao presidente da República ao qual foram dirigidas diversos memoriais contra a decisão do interventor Adolpho Bergamini permitindo a venda da chicara do café a 200 réis, contanto que as casas mantivessem orquestras.

Aíte que o assunto seja resolvido, a Associação Commercial continuará em sessão permanente.

O CÂMBIO

RIO, 19 — (Radio) — O câmbio continua estavel, com os bancos acessíveis, os quais abriram, operando todos com as cobranças e remessas a 3,13/32 sobre 90 dias, a prazo e 3,38 à vista, com o mercado com tendências para subir. (A. B.)

NOMEAÇÃO

RIO, 19 (Radio) — Foi nomeado o sr. Francisco Ottoni de Abreu para o cargo de inspector do Serviço de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saúde Pública. (A. B.)

MENOR ABANDONADO

RIO, 19 (Radio) — O menor Nicanor Teixeira de Souza, embarcado a bordo do "Ray Barbsa", no porto do Bahia, não se sabe por quem, aqui chegou sem família, completamente descomodado de todos.

A polícia comunicará o facto ao juizado de menores, tendo aberto inquerito a respeito. (A. B.)

BOATOS SEM FUNDAMENTO

RIO, 19 (Radio) — Corroborando a informação da Agência Brasileira, o professor Fernando de Magalhães as formalidades de empenho das despesas com a abertura de concorrência para o menor preço, até a importância de 105.357\$700,00, permanecendo na Inspectoria de Águas e Esgotos, o engenheiro-chefe da secção o engenheiro-ajudante Lino Carlos de Andrade e o engenheiro-ajudante, o conductor técnico da mesma Inspectoria. (A. B.)

UM QUADRO VERDADEIRAMENTE IMPRESSIONANTE

RIO, 19 (Radio) — No edifício de "Empanada Hotel" residem a progenitora de Letacio Jansen, que tinha em sua companhia o menor Odette da Costa, de 11 anos, retirada da casa de expostos no Maranhão.

A's primeiras horas da tarde Odette tentou de carregar-se do elevador a fim de subir ao terraço. Quando o elevador chegou ao 5º andar, a menor, inadvertidamente, abriu a porta, ficando com o joelho enganchado nas grades de pavimento. Neste estava outra menor de nove anos, Antonia, que fez fun-

O CÂMBIO

RIO, 19 (Radio) — O câmbio esteve com as taxas uniformizadas e com mais accessibilidade nos bancos estrangeiros. Na abertura as taxas eram cotadas a 3, 13/32 e a 3, 38, a prazo e à vista, tanto no Banco do Brasil como nos bancos estrangeiros.

Nestes o dollar foi cotado a 14\$520 e a 14\$620, e no Banco do Brasil, a 14\$575 e a 14\$620, a prazo a vista. No particular havia dinheiro a 3, 13/32, com o dólar a 14\$200.

No Banco do Brasil s/Londres, por 90 dias, a taxa era de 3, 13/32, com a libra a 70\$458, Nova York a 14\$575, Paris a \$570, A' vista s/Londres, a 3, 38, com a libra 71\$111, Nova York a 14\$530 e Paris a 572. Nos bancos estrangeiros, por 90 dias, s/Londres, a 3, 13/32, com a libra a 70\$455, Nova York a 14\$520, Paris a 570. A' vista s/Londres a 3, 38, com a libra a 71\$111, Nova York a 14\$520, Belgrado a \$407, Italia a 70\$45, Suíça a 26\$12, Japão a 7\$260, Alemanha a 34\$64, Espanha a 1\$500, Portugal a \$650, Argentina a 4\$600 e Montevideu a 9\$000. (A. B.)

O ALGODÃO

RIO, 19 (Radio) — O mercado do algodão foi cotado aos seguintes preços: seridós a 40\$500, sortões 33\$500, ceár a 37\$000, mattas a 35\$000, paulistas a 35\$500, existem em stock 3.567 fardas. (A. B.)

O ASSUCAR

RIO, 19 (Radio) — O mercado do açúcar esteve firme, aos seguintes preços: crystal e branco a 38\$000, demerara a 35\$000, mazacavinho a 35\$000, mascavo a 29\$000.

Entraram 868 sacas de Campos e sahiram 73.995, existindo em stock 458.852. (A. B.)

CIONAR O ELEVADOR

O ascensor não cesse. Verificou-se então que dentro estava a menina morta. Depois de apanhada pelas grades do ascensor Odette ficava com a cabeça imprensada entre a parede e o elevador. O cadáver seguiu para o Instituto Médico Legal. (A. B.)

NOMEAÇÃO

RIO, 19 — (Radio) — A Junta Commercial, em reunião de 15 do corrente, por unanimidade, nomeou o coronel Meira Lima, ex-director da Detenção, para as funções de leiloeiro público.

Rio G. do Sul

NO ENTRETANTO, A CONTINUAÇÃO DA DICTADURA E UMA GRANDE NECESSIDADE

PORTO ALEGRE, 19 — (Radio) — "A Federação" discutiu em editorial a volta do país à ordem constitucional.

Affirma a referida folha ser inegável que "todos desejam o regresso da pátria, no mínimo tempo possível, à normalidade constitucional".

Depois de várias considerações, mostrando que os trabalhos preliminares já realizados deixam ver o desejo do presidente Getúlio Vargas e mesmo de todos brasileiros, nesse sentido, concili dizendo que o Governo Provisional, participa dessas aspirações, a fim de que a nação tome o caminho da ordem constitucional e terá finalmente de circunscrever seu trabalho a lógica dos acontecimentos, nunca interrompendo a sua febril actividade de saneamento político.

REGISTRO

FAZEM ANNOS HOJE:

Sr. Severino de Lucena: — Transcorre nesta data o anniversario natalicio do nosso prezado amigo sr. Severino de Lucena, funcionario de categoria do Telegrapho Nacional.

Muito relacionado em o nosso meio, deverá o rhalicante receber, pelo motivo, inumeros cumprimentos.

— O sr. João Lopes de Andrade, proprietario no municipio de Campina Grande.

— A senhora Stella da Silva Melo, filha do sr. João da Silva Melo, funcionario da Great-Western, em Cabedelo.

— O preparatoriano Wilson Mardraga, director do semanario "Voz da Mocidade", que se edita nesta capital.

NASCIMENTOS:

Ocorreu, a 19 do fluente, nesta capital, o nascimento do menino Osias, filho do sr. Alvaro Barreto, funcionario da Prefeitura desta capital e de sua esposa d. Gloria Barreto.

VIDA MILITAR

Compromisso de reservistas: — O tenente instructor José Cassiano convida os reservistas do Liceu Parahyba e Colégio Diocesano Pio X, para se apresentarem nas respectivas escolas até o dia 24 do corrente, a fim serem identificados e instruídos sobre a recepção das cadernetas e juroamento à bandeira que terão lugar no mesmo dia 24.

do funcionário dos Estados e dos municípios.

O debate particularizou-se em torno a necessidade de precisar-se a lei também que não poderia ser nomeado funcionário aquela que já houvesse sido demitido a bem do serviço público.

O sr. Miranda Valverde ponderou

que vez que a expressão "bom comportamento" compreendia uma hypothese.

Em todo caso admitiu a redação do novo artigo registrando o novo regulamento. Assim prevaleceu.

O sr. Figueira de Mello tratou

do estatuto da classe mínima, ponderando achar que devia ser fixada em 18

anos. Em seguida passou-se à parte já estudada pelo sr. Figueira de Mello.

O sr. Miranda Valverde apresen-

tou duas emendas substitutivas do

trabalho do sr. Figueira de Mello,

tratando particularmente da questão de saber se devia especificar a mate-

ria do concurso.

Observou, que o estudo

do sr. Figueira de Mello resul-

tava do ponto de vista que applaudia:

a exigência de cultura geral, e o

acesso da cultura técnica a ser

apurada após o estagio. Desse ponto

de vista entendia que a cultura geral

havia de ser só para todos os ac-

cessos e funções.

O estagio se apuraria das

matérias cujo entendimento de-

via somente registrar a lei de concur-

so e que seria sobre as matérias de

serviço administrativo de qualquer

pais.

O sr. Queiroz de Lima ponderou

que via inconveniente na enumera-

cão das matérias cujo entendimento de-

via somente registrar a lei de concur-

so e que seria sobre as matérias de

serviço administrativo de qualquer

pais.

O sr. Figueira de Mello insistiu em

acceder particularmente a matéria

de cultura geral a exigir no

concurso. Em todo o caso aceitava o

alívio. Eis as sugestões do sr. Mi-

randra Valverde quanto ao concurso:

"Artigo — Occorrendo vaga, será

criado novo cargo e publicizar-se-á no

"Diário Oficial", dentro de 30 dias

a inscrição para o concurso. O pri-

meiro edital será reproduzido por

mais três vezes com intervalos não

menores de 15 dias, sendo a última

publicação na véspera de encerramento

o prazo para a inscrição. (A. B.)

EXPLOSOS DE BOMBS EM VÁRIOS PONTOS DE LISBOA

MADRID, 19 — (Radio) — Informações que rebentou em Lisboa bomba de dinamite, justamente no momento em que enorme multidão deixava, sob aclamações à dictadura, o Coliseu, depois de uma homenagem ao presidente Carmona. Os manifestantes haviam atingido a praça quando o petardo explodiu ferindo varias pessoas.

Em vários outros pontos da cidade explodiram, simultaneamente, outras bombas que também feriram diversos populares.

As mesmas informações acreditam que indignados, os manifestantes dirigiram-se ao jornal "A Republica", invadindo-o e lançaram o mobiliário na rua.

Estados Unidos

CRITICAS AO REGIME POLITICO ADOPTADO NA AMÉRICA LATINA

NOVA YORK, 19 — (Radio) — Em discurso no Instituto Político de

ALFANDEGA DA PARAHYBA — Editorial de previo aviso, com o prazo de 30 dias — N. 35 — De acordo do seu inspector desta Alfandega se faz público, que se acham compreendidas no artigo 254 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas — Mesas de Rendas da Repúblia, as mercadorias abaixo discriminadas, pelo que, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las e retirá-las do armazém onde se encontram, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena, de ficar este, serem as mesmas vendidas em leilão, sem que haja a alguém o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

1 fardo e uma caixa de marcas BR, dentro de um triângulo, ns. 1 e 2, vindas pelo vapor inglez "Cabinet" entrado em Cabedelo no dia 8/11/930.

2.698 peças, s/marca e s/s, vindas pelo vapor alemão "Attika", entrado em Cabedelo, no dia 13 de maio de 1930.

133 ditas, s/marca e s/s, vindas pelo vapor alemão "Armfried", entrado em Cabedelo, no dia 14 de junho de 1930.

495 ditas de marca "Cabedelo", s/s, vindas pelo vapor alemão "Anstolia", entrado em Cabedelo, no dia 16 de junho de 1930.

811 ditas s/marca e s/s, vindas pelo vapor alemão "Artia", entrado em Cabedelo, no dia 14 de agosto de 1930.

1.378 peças e pedaços, de marca G. P. N., s/s, vindas pelo vapor alle- mão "Porta", entrado em Cabedelo, no dia 8 de outubro de 1930.

20 canastras de marca J. M. & C., ns. 120, pesando 197 kilos, vindas pelo vapor alemão "Attika", entrado em Cabedelo, no dia 7 de abril último.

Alfandega da Parahyba, em João Pessoa, 14 de maio de 1931. — O 2º escriptuário, Alfredo Gonçalves.

**REPARTIÇÃO DE AGUAS E ES-
GOTOS — EDITAL N.º 176** — Do de-
cimo de engenheiro diretor desta re-
partição de Águas e Esgotos, consti-
cuídos os srs. proprietários cujos nomes
constam da relação infra, e compare-
cerem a esta repartição, a fim de pre-
encherem as formalidades exigidas
pelo regulamento, para a instalação
sanitária, em seus predios, à rua 13 de
Maio, para o qual é feito marcado o pra-
zo de 10 dias a contar da data do pre-
sent edital de intimação.

Seção de Esgotos, 15 de maio de 1931. — *Chromacol Carvalhant*, encar-
regado da secção de esgotos.

Relação: — Fretado n.º 14, d. Ger-
trudes A. Henriques; 20, a mesma; 24,
a mesma; 29, Domingos Mariano; 54,
João da Cunha Vinagre; 59, Ernesto
Paiva; 81, herdeiros de Antônio dos
Santos Coelho; 99, Antônio A. Chaves;
103, herdeiros de Raphael H. da Sil-
veira; 127, Antônio de Lima; 141, João
Barbosa de Lima; 145, Josephina da
Cocheirinha; 151, d. Rosa Lourenço de
Almeida; 169, Manuel Maria de Fi-
gueiredo; 163, d. Zaida da Gama Ba-
pista; 163, d. Rachel e Lúcia Can-
talice; 163, d. Guterlherina B. Mar-
ques; 173, Julia Randolph das Do-
res; 174, d. Estephânia Cavalcante;
181, d. José Souza Maciel; 184, d.
Maria das Neves de Abreu; 184, d.
d. Thereza de Jesus Matos Dourado;
188, d. Anna Augusta R. de Melo; 189,
d. Thereza de Jesus Matos Dourado;
193, Julio Cesar P. de Mirandas; 199,
Ordem 3.º do Carmo; 210, d. Elvira
Machado da Motta; 216, herdeiros de
Francisco Joaquim V. de Paiva; 249,
d. Virgínia Diniz; 243, Santa Casa de
Misericórdia; 249, a mesma; 255, ir-
mães de Joaquim G. de Oliveira Lima;
277, d. Francisca Moura; 288, patri-
monio do Seminário; 331, Manuel Ma-
ria de Figueiredo; 330, Guilherme Es-
pinola; 334, o mesmo; 349, Augusto
Espinola; 344, o mesmo; 348, o mesmo;
352, o mesmo; 356, o mesmo; 369, o
mesmo; 355, d. Francisca Maul; 355-A,
a mesma; 367, José Marinho Falcão;
403, Manoel Lopes de Melo; 408, her-
deiros de Theodomiro F. das Neves;
409, os mesmos; 414, filhos de José
Soares da Silva; 417, herdeiros de
José Pedro Coutinho; 421, d. Maxi-
miana Maria da Conceição; 422, João
Justa; 425, Miguel Marinho; 429, o
mesmo; 435, d. Julia P. de Vasconcelos;
437, herdeiros de Honório Tho-
mais da Cunha; 446, menores de
Miguel da Cunha; 447, d. Joaquima M.
Correia; 445, Federação Espírita; 453,
Manuel, Maria e José Soares; 465-A,
Joaquim Guimarães da Oliveira Lima;
479, d. Josepha O. Gouveia; 455,
Carlos José de Almeida; 453, herdeiros
de Delfina F. de Lima; 513, filhos de
Carmelo A. de Lucas; 517, d. Man-
colina da Silva Guimarães; 517, d.
Zelinda de Medeiros Ananha; 523, her-
deiros de José Evaristo de Góes; 523,
d. Angela Maria da Conceição; 543,
Antonio Mendes Ribeiro; 534, herdeiros
de Alfredo Espírito; 565, d. Anna
Espinola Navarro; 563, d. Rita F. C.
Vieira; 589, d. Maria de Nazareth
Silva; 593, José Horacio; 596, d. Julia
Peixoto de Vasconcelos; 618, Samuel
de Carvalho Serrano; 620, Salustino
Ribeiro da Silva; 635; d. Maria José
Castanhola; 639, a mesma; 644, a
mesma; 645, João Galdino da Silva;
648, Francisco de Assis Pereira
de Melo; 649, Brasilino P. L. Wande-
lary; 652, José Luis Castanhola; 656,
herdeiros de José Alberico Coutinho;
659, d. Anna A. de Júlia Mendes; 662,
herdeiros de José Alberico Coutinho;
663, os mesmos; 668, Vicente Ferreira
de Oliveira; 674, Leonopoldina M. da
Conceição; 677, Pedro Ivo de Paiva;
680, d. Maria Auta de Sá Melo; 683,
dr. José de Souza Maciel; 699, d.
Joanna Silva de Azevedo; 691, d.
Luiza Possidonia de Oliveira; 697, d.
Maria de Oliveira; 705, José de Bar-
ros Moreira; 746, d. Anna Gomes Pe-
tronilla; 749, Francisco José das Ne-
ves; 753, Seminário da Parahyba; 757,
d. Rosa R. Feitosa; 772, d. Neusa Cy-
neiros; 781, João de Barros Cavalcante;
789, Antonio Alfredo Primola;
799, viúva de Manuel Eloy de Souza;
815, Francelino Tavares; 24-A, d. Ma-
ria Augusta de Paiva.

RUA PADRE ANTONIO VIEIRA

Lote n. 13 com 202m² 4.060\$000

Para melhor esclarecimento os in-
teressados podem procurar ver a plana-
ção dos mesmos terrenos nesta Secre-
taria ou na da Fazenda.

Secretaria da Agricultura, Industria,
Comércio, Viação e Obras Públicas
em 9 de maio de 1931. — José Vina-
re, chefe de secção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Sociedade de Agricultura do Estado da
Parahyba — Nos termos dos estatutos
em vigor e de ordem do sr. presidente desse
Sociedade, convoco todos os so-
cios quites da mesma, para uma as-
semblea geral ordinária que deverá
reunir-se às 13 horas, no proximo dia
21 do corrente, a rua Gama e Melo n.
61, para se proceder a eleição e posse
de sua nova diretoria. — Mateus de
Oliveira, 1º secretário.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que delle tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do
falido para, no prazo de trinta (30)
dias, isto é, até enze (11) de junho
 vindouro, apresentarem em cartório a
declaracão dos seus créditos em du-
plicatas acompanhados dos respecti-
vos títulos, sendo marcado o dia trin-
ta e um (31) de julho, as 12 horas,
para ter lugar a assemblea de cre-
ditos.

EDITAL — Falência de Enclydes

Motta da Silva — O dr. Orlando de
Castro Pereira Tejo, juiz municipal e
do Comércio do termo de Taperoá,
da comarca de Alagôa do Monteiro,
do Estado da Parahyba do Norte, em
virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edi-
tal virem ou que dele tiverem conhe-
cimento, que por sentença do juiz de
direito da comarca de Alagôa do Mon-
teiro, datada de sete (7) de maio cor-
rente, é declarado e aberto a falência
da firma individual Enclydes Mo-
tta da Silva, estabelecida com fazendas
na 13 de Novembro digo, fazendas
nesta villa, a requerimento de Rodol-
fo Carvalho & C°, comerciantes de
fazendas em grosso na praça do Recife,
sendo fixado o termo legal da falência
em dezenvore de abril de mil
nozecentos e trinta e um (1931) e no-
meado syndico o negociante Cícero
Dias, estabelecido nesta villa; fican-
do notificados todos os credores do

PARTES OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR
NAVARRO

Governo do Estado

(*) Decreto n. 110, de 12 de maio de 1931

APPROVA O NOVO QUADRO DO PESSOAL
ADMINISTRATIVO E DE PROFESSORES DA ESCOLA NORMAL E A RESPECTIVA TABELA DE VENCIMENTOS.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1.^o — Fica aprovado o seguinte quadro do pessoal administrativo e de professores da Escola Normal, de acordo com o Decreto n.º 75, de 14 de março do corrente ano, e, bem assim, a respectiva tabela de vencimentos:

1 Director	5.360\$	2.630\$	8.040\$	8.040\$000
1 Secretario	3.440\$	1.720\$	5.160\$	5.160\$000
1 Escrif. archiv.	2.400\$	1.200\$	3.500\$	3.600\$000
1 Insp. biblioth.	2.400\$	1.200\$	3.600\$	3.600\$000
1 Porteiro	1.920\$	960\$	2.880\$	2.880\$000
5 Inspectoras	1.200\$	600\$	1.800\$	9.000\$000
4 Serventes	960\$	480\$	1.440\$	5.760\$000
16 Professores	3.440\$	1.720\$	5.160\$	82.560\$000
2 professores auxiliares	3.200\$	1.600\$	4.800\$	9.600\$000

Para aulas extraordinárias (art. 142 do Reg.) 12.000\$000

Art. 2.^o — É aberto, à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, o crédito suplementar de 33.420\$000 (trinta e três contos quatrocentos e vinte mil reis), à verba constante da alínea II, § 2.^o, capítulo II do Decreto nº 41, de 10 de dezembro de 1930 — Escola Normal.

Art. 3.^o — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 1931, 42.^o da Proclamação da República.

ANTHONOR NAVARRO
ODON BEZERRA CAVALCANTI
MATEUS GOMES RIBEIRO

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Decreto n. 111, de 19 de maio de 1931

Altera o decreto n. 109, de 12 de maio corrente, que regulou a administração municipal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.^o — Ficam assim redigidos os seguintes artigos do decreto n. 109, de 12 de maio corrente:

Art. 22 — Das actas e decisões das prefeitos podem os interessados, ou qualquer do povo, recorrer, dentro de dez dias da data de sua publicação, para o Interventor Federal.

Art. 23 — O recurso será interposto perante o presidente do Conselho Consultivo do respectivo município, em simples petição com firma reconhecida devendo constar da mesma, na íntegra, o acto ou decisão recorrida.

Art. 24 — Recebido o recurso e declarado o seu efeito, mandará o presidente do Conselho Consultivo que o secretário da Prefeitura o tome por termo, autos a praticar, sacrificando o prefeito e abra vista dos autos do recurso, ao recorrente por cinco dias, improrrogáveis para aduzir os suas alegações, documentos e provas. Em seguida serão os autos com vista ao prefeito, também por cinco dias, para oferecer a sua defesa ou informação.

§ único — Poderá por essa ocasião o prefeito revogar o acto ou decisão decorrida.

Art. 25 — Fimdo o último prazo do artigo anterior, com ou sem informação ou defesa o presidente do Conselho Consultivo mandará dentro de 48 horas subir os autos ao Interventor Federal.

Art. 26 — Os recursos podem ser instruídos com quaisquer documentos e transitarão sem custas nem sellos, incorrendo na multa de 50\$000 o presidente do Conselho Consultivo cu o secretário da Prefeitura que retardar o seu andamento, além da responsabilidade por perdas e danos que lhe couber.

Art. 2.^o — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em 19 de maio de 1931, 42.^o da Proclamação da República.

Anthenor Navarro
Odón Bezerra Cavalcanti

Decreto n. 112, de 19 de maio de 1931

CREA VARIAS CADEIRAS DE ENSINO PRIMARIO NO ESTADO.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.^o — Ficam criadas, desde já, as cadeiras de ensino primário, abaxo anexadas:

Elementar mista, na povoação de Boa Vista, do município de Cabaceiras;

Rudimentares urbanas:

Mista da praia de Jacaré, do município da capital;

Mista de Pajé, subúrbio da cidade de Patos;

Mista de São Sebastião, subúrbio da cidade de Patos;

Mista do Belo Horizonte, subúrbio da cidade de Cajazeiras;

Mista de Commandante Vital, subúrbio de Cajazeiras;

Mista de São Miguel, Guarabira;

Rudimentares nocturnas:

Pocinhos, sexo masculino do município de Campina Grande;

Fuxinânia, sexo masculino do município de Campina Grande;

Esperança, sexo masculino do município de Esperança;

Teixeira, sexo feminino do município de Teixeira;

Estêvão, sexo masculino do município de São João do Rio do Peixe;

Rudimentares rurais:

Educoconce, mista do município de Campina Grande;

Marininha, mista do município de Campina Grande;

Montada, mista do município de Campina Grande;

Sítio Novo, mista do município de Campina Grande;

Açudinho, mista do município de Campina Grande;

Bonfimzinho, mista do município de Campina Grande;

Gravatá, mista do município de Campina Grande;

Carrapateira, mista do município de Campina Grande;

Santo Antônio, mista do município de Campina Grande;

Theotonio, mista do município de Campina Grande;

Mangueira, mista do município de Campina Grande;

Conceição, mista do município de Campina Grande;

Massaranduba, mista do município de Campina Grande;

Catolé, sexo masculino do município de Campina Grande;

Tanandubas, mista do município de Guarabira;

Cannafistula, mista do município de Guarabira;

Piabas, mista do município de Guarabira;

Curral Picado, mista do município de Guarabira;

Gevezalá, mista do município de Guarabira;

Mulunguzinho, mista do município de Guarabira;

Bixente, mista do município de Guarabira;

Lorenzo, mista do município de Guarabira;

Passareca, mista do município de Guarabira;

Espinhal, mista do município de Guarabira;

Camelheira, mista do município de Guarabira;

Cabocelas, mista do município de Guarabira;

Pacheco, mista do município de Guarabira;

Cumará, mista do município de Guarabira;

Ladeira de Pedra, mista do município de Guarabira;

Mulatinha, mista do município de Esperança;

Pintado, mista do município de Esperança;

Lagoa Verde, mista do município de Esperança;

Lagédão, mista do município de Esperança;

Arara, mista do município de Esperança;

Lagoa de Pedra, mista do município de Esperança;

Carapebus, mista do município de Cacá;

Donzelândia, mista do município de Alagoa Nova;

Pau d'Anta, mista do município de Alagoa Nova;

Macalvá, mista do município de Alagoa Nova;

Caraco, mista do município de Alagoa Nova;

Alliança, mista do município de Alagoa Nova;

Urucá, mista do município de Alagoa Nova;

Mazagão, mista do município de Areia;

São Francisco, mista do município de Areia;

Queniladas, mista do município de Areia;

Rodeador, mista do município de Itabaya;

Guaribas, mista do município de Itabaya;

Campo Grande, mista do município de Itabaya;

Serra Verde, mista do município de Itabaya;

Maracahybe, mista do município de Itabaya;

Salzadinho, mista do município de Patos;

Agripino Camara, mista do município de Patos;

Paulista, mista do município de Pombal;

Lagoa comprida, mista do município de Pombal;

Ipuerias, mista do município de Pombal;

Talisman, sexo masculino do município de Pombal;

São José de Lagoa Tapada, sexo masculino do município de Souza;

São José de Laca Tapada, sexo feminino do município de Souza;

Santa Cruz, sexo masculino do município de Souza;

Almaceda, sexo masculino do município de Souza;

São Francisco, sexo masculino do município de Souza;

Pôco de Cavalho, mista do município de São José de Piranhas;

Viana, mista do município de São José de Piranhas;

Vazante, mista do município de São José de Piranhas;

Carrapateira, mista do município de São José de Piranhas;

Largo de Dentro, mista do município de São José de Piranhas;

Picada, mista do município de São José de Piranhas;

Boa Vista, mista do município de São José de Piranhas;

Currais, mista do município de São José de Piranhas;

Riachão do Herculano, mista do município de São José de Piranhas;

Cacimbas, mista do município de São José de Piranhas;

Barras de Juá, mista do município de São João do Rio do Peixe;

Foco, mista do município de São João do Rio do Peixe;

Santa Helena, mista do município de São João do Rio do Peixe;

Triunpho, mista do município de São João do Rio do Peixe;

Aracá, mista do município de São João do Rio do Peixe;

Cacá, mista do município de São João do Rio do Peixe;

Quixaba, mista do município de São João do Rio do Peixe;

Bom Jesus, sexo masculino do município de Cajazeiras;

Guarabas, mista do município de Cajazeiras;

Catingueiras, mista do município de Cajazeiras;

Boqueirão, sexo masculino do município de Cajazeiras;

Papa Mel, mista do município de Cajazeiras;

Catolé, mista do município de Cajazeiras;

José Dias, mista do município de Cajazeiras;

Sant'Anna, mista do município de Cajazeiras;

Chico, mista do município de Cajazeiras;

Art. 2.^o — Ficam elevados para novecentos e sessenta mil reis (960\$000) anuais os vencimentos dos professores das cadeiras rudimentares rurais.

Art. 3.^o — É aberto, à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, o crédito suplementar de nove contos e quinhentos mil reis (9:500\$000), distribuídos pelas seguintes verbas:

Cadeiras nocturnas do interior 7:350\$000

Cadeiras nocturnas do interior, assento 2625\$000

Cadeiras elementares diárias de povoação 1:825\$000

Cadeiras elementares diárias de povoação, assento 63\$000

Total 9:500\$000

Art. 4.^o — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de maio de 1931, 42.^o da Proclamação da República.

ANTHONOR NAVARRO
ODON BEZERRA CAVALCANTI
MATEUS GOMES RIBEIRO

Decreto n. 113, de 19 de maio de 1931

SUBVENCIÓN A COMPANHIA DE NAVAGAÇÃO COSTEIRA MARANHENSE E ABRE O CREDITO ESPECIAL DE 20:000\$000.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Paraíba, considerando que a navegação de cabotagem é um factor preponderante no intercâmbio comercial entre esta e as praias vizinhas do país, e

Considerando que a escala de vapores nacionais no porto de Cabedelo constitui uma necessidade permanente para o desenvolvimento comercial e económico desse Estado.

DECETAS

Art. 1.^o — Fica subvenzionada a Companhia de Navegação Costeira Maranhense, com a importância de vinte contos de reis (20:000\$000), pagável em prestações mensais de 2.500\$000, a partir do corrente mês, obrigando-se a mesma companhia a fazer escala regular no porto de Cabedelo.

Art. 2.^o — É aberto, à Secretaria da Agricultura, Comércio, Indústria, Viação e Obras Públicas, o crédito especial da quantia de vinte contos de reis (20:000\$000), destinado a ocorrer o pagamento da referida subvenção.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 19 de maio de 1931, 42.^o da Proclamação da República.

ANTHONOR NAVARRO
MATEUS GOMES RIBEIRO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Despachos:

Peticão de Antonio da Silva Barros,

2º auxiliar da Guarda Civil, alegando dever ao Estado, no inter-

medio do Regimento Policial, a importancia de 110\$000 que lhe foi abono-

na cidade de Piancó, por interme-

do Regimento Policial quando esteva

em Alagoa Nova, auxiliando expon-

tivamente à Força Pública, pede que lhe seja desprendido o pagamento

da referida dívida — Deferido.

Peticão de d. Maria Izabel de Pal-

va, adjunta da cadeira do sexo fe-

mínino de Sapé, pedindo um mês de

licença para tratar de sua saúde —

Submetta-se à inspecção de sa-

úde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resuelve nomear o sargento Antonio Camillo Nunes para o cargo de sub-delegado do distrito de Soledade.

O Interventor Federal neste Estado resuelve nomear o sargento Angelino Soares de Figueiredo para o cargo de sub-delegado da circunscrição de Arcoverde, no distrito de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado resuelve nomear o sargento Luiz Ignacio dos Passos para o cargo de sub-delegado da circunscrição de Rio Tinto, no distrito de Mamanguape.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resuelve exonerar o sargento Manuel Bezerra Rosas do cargo de sub-dele-

gado da circunscrição de Beijão, no

distrito de S. João do Rio do Peixe.

O Interventor Federal neste Estado resuelve nomear José Sant'Anna para exercer o cargo de desenhista da Sec-

ção Técnica da Secretaria da Agricul-

tuura, Indústria, Comercio, Via-

cão de Obras Públicas, devendo soli-

citar seu título da Secretaria do In-

terior, Justiça e Instrução Pública.

Ofício:

Sr. dr. Guilherme da Silveira:

Tendo sido por nós redigido o con-

trato de 1 de outubro de 1923, pelo

qual se fez a revisão do de 4 de out-

ubro de 1919, ambos celebrados en-

tre o Estado e a Empresa Tracção,

Luz e Força, solicitando a fineza de

esclarecerdes — como autor e autori-

zado interpretar

po escolar "Thomaz Mindello" — Pague-se a quantia de 262\$000.

Dos operários que trabalharam nos serviços extraordinários de remoção de pedras e condução de materiais para o grupo escolar Thomaz Mindello" — Pague-se a quantia de 62\$000.

De José Militão Pastechi e Octávio Carvalho, por conta do seu contrato para a pintura do Palácio do Governo — Pague-se a quantia de 2:218\$10.

De operários que trabalharam no Quartel da Força Pública, no período de 8 a 14 do corrente — Pague-se a quantia de 40\$250.

De operários que trabalharam nas Obras Públicas, no período de 8 a 14 do corrente — Pague-se a quantia de 52\$450.

De operários que trabalham na Avenida do Cemitério, no período de 8 a 14 do corrente — Pague-se a quantia de 20\$150.

De operários que trabalharam na construção das casas das viúvas dos soldados mortos em Príncipeza — Pague-se a quantia de 94\$500.

Dos operários da Imprensa Oficial, correspondente ao período de 1 a 15 do corrente — Pague-se a quantia de 8:266\$10.

De operários que trabalharam nos serviços de estrada de rodagem, a cargo do engenheiro Alfredo Cihlar — Pague-se a quantia de 77\$800.

Do operário Octávio Carvalho, por conta de sua empreitada para pintura das casas das viúvas dos soldados mortos em Príncipeza — Pague-se a quantia de 18\$000.

Do mesmo, por saldo de sua empreitada para caladão e pintura no grupo escolar "Thomaz Mindello" — Pague-se a quantia de 50\$000.

Da Repartição de Águas e Esgotos, correspondente ao período de 1 a 15 do corrente — Pague-se a quantia de 13:738\$840.

Do oficial de registro civil da vila do Conde, referente ao mês de abril p. finido — Pague-se a quantia de 23\$000.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Peticões:

De José Olyntho Pedrosa, pedindo reconsideração do despacho que lhe concedeu 3 meses de licença, de acordo com o art. 4º da lei n. 531, visto desse não termos do art. 11º da mesma lei. — Deferido.

De Angela de Souza Monteiro, pedindo dispensa do imposto de decima urbana — Nada ha de deferir, visto como o imposto de declina urbana pertence ao município.

Da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo esclarecimento do prazo para entrar em vigor o contrato lavrado com o Estado, para montagem de uma usina refinadora de sal — Deferido, devendo ser lavrado na Procuradoria da Fazenda, termo aditivo ao contrato.

De Atricola da Nobreza Montenegro, promotor público de Picuí, recorrendo de uma multa que lhe foi imposta, por não ter o recorrente provado a cobrança da dívida activa do Estado — Deferido, à vista das provas apresentadas.

De Joaquim Paulo de Souza Marinho, guarda fiscal da Fazenda, com expediente em Itabaviana, pedindo que a inspeção de saúde que requereu seja feita naquela cidade — Nada ha de deferir, visto haver falecido o requerente.

Folhas:

O oficial do Registro Civil de Cabedelo, dos nascimentos, casamentos e óbitos verificados no mês de abril fino — Pague-se a quantia de 16\$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 18:

Peticões:

De Octáviano de Souza Braz, guarda fiscal da Fazenda, estacionado em Príncipeza, pedindo dispensa do pagamento do restante de sello de nomeação — Deferido.

De Julio Barbosa de Lima & C. de Caiazeiras, pedindo seja suspensa a cobrança do imposto de industria e profissão que é devedora à Fazenda do Estado a referida firma, até que se efectue o recebimento das requeixas — Deferido, à vista das informações.

De Enéas Rocha, estabelecido em Santa Rita, pedindo baixa da colete de seu estabelecimento comercial — Deferido, à vista das informações.

De Severino Ferreira da Silva, de Itabaviana, pedindo cancelamento de uma multa que lhe foi imposta por falta de apresentação dos quadros de produção — Deferido, à vista das informações.

De Manuel Bianco de Freitas, de Santa Luzia do Sabugy, pedindo dispensa do imposto de industria e profissão relativo ao I.º semestre — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de acordo com o art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de outubro de 1929. — A Estação Fiscal de Santa Luzia do Sabugy, para os devidos fins.

De d. Maria Gabinio Machado, professora de Bananeiras, pedindo sejam seus vencimentos depositados em conta corrente do movimento no Banco do Estado da Paraíba — Deferido, anexando a respectiva folha.

De Jesus Araújo, pedindo cancelamento do imposto de industria e profissão de um armazém de comércio de algodão em cancro, situ no logar "Acáuá" — de propriedade dos herdeiros do dr. João Suassuna. — Deferido, em face do que dispõe o art. 41 da lei 677, da 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 18	1.263.323\$052
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 19:	
Pela Recebedoria de Rendas	15.500\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	42.731\$200
Despesa effectuada no dia 19	58.231\$200
Saldo para o dia 20	1.245.709\$302
No Thesouro	102.886\$910
No Banco do Brasil	200.000\$000
No Banco do Estado da Paraíba	23.369\$852
No Banco do Estado da Paraíba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	630.284\$853
No Banco Central	114.167\$687
Noutros pequenos bancos	175.000\$000

Somma	1.245.709\$302
Theouraria Geral do The souro da Paraíba, em João Pessoa, 19 de maio de 1931.	

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturário,
João Hardman de Barros

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 19:

Peticões:

De Companhia de Tecidos Paulista, à diretoria, requerendo desembargo, independentemente do impacto de incorporação, para 4 quartéis com goma ilíquida. — Deferido em face do contrato de isenção de impostos firmado com a Procuradoria da Fazenda. A 2.ª seccão.

De Antonio Montéiro, pedindo para feita a transferência de uma garagem de automóveis da rua Fructuoso Barbosa n. 44, para a Santo Elias n. 277. — A 2.ª seccão para fazer a devida transferência após as necessárias sindicâncias pela comissão collectiva.

Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda, pedindo dispensa do imposto de incorporação para 1 caixa contendo blocos de papel impresso para propaganda, sem valor comercial. — Deferido, à vista das informações. A 2.ª seccão.

Comando do Regimento Policial Militar do Estado

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 19 de maio de 1931 — Serviço para o dia 20 (quarta-feira).

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Silverino de Albuquerque, cabo Bernardo dinho; guarda do Quartel, cabo Walfredo Nobreza; reforço do Thesouro, cabo José Carlos; patrulha, cabo Genuíno Martins; ordem à CIO do Regimento, cabo José Neves; ordem à SSO do Btl., soldado Ascendino Pessôa; dia à EIM, cabo Gregorio; piquete ao Regimento corneteiro Lustosa. Anexo número 58.

(Ass.) Manuel Viégas, capitão-comandante.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Carros que foram multados:

Passar entre o meio-fio e o bonde parado — P. 329. 396.

Embarcar a circulação de outro veículo — P. 383.

Estacionar em lugar não permitido A 554.

Excesso de velocidade — P. 387. C. 106.

Falta de signal — P. 286. 365. C. 18-29. 87.

Desobediência de signal — C. 68.

Contra-mão — P. 294. C. 61-33.

IMPRENSA OFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, as contas do Thesouro do Estado, a importância de 468\$100, correspondente à renda do dia 18 do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 18	1.031\$439
Receita do dia 19	194\$920
Saldo para o dia 20	
No Banco do Brasil	258\$300
Em caixa	968\$059

Thesouraria da Prefeitura

de João Pessoa, 19/5/931.

J. Carvalho,

thesoureiro.

EXPEDIENTE DO DIA 19

Peticões:

De Chalégre & C.º, pedindo para modificar a planta do predio em construção, á rua Fructuoso Barbosa; devendo ser oculos em legado de janelas na parede lateral que dá para o quintal de d. Estephano Franco Cavalcante. Em face da informação do diretor de Obras Públicas, e bem assim da intimação que hontem recebeu esta Prefeitura da parte do 2.º juiz substituto desta capital, para tomar conhecimento de um embargo de obra nova que contra o requerente move d. Estephano Franco Cavalcante, referida na petição do mesmo como proprietário do terreno para o qual deviam ser os oculos ou janelas, que fi-

guram na planta a que se prende a presente petição. Aguarde o requerente a solução definitiva da daudida ação judicial para que possa dar andamento á execução da mencionada planta.

De Ismael E. da Cruz Gouveia, para ser dado baixa na decima do seu prédio n. 93, á praça 15 de Novembro, em vista de achá-la fechada. — Em face da informação determino que as comissões collectoras e de arrolamento do imposto predial, funcicionando conjuntamente visitem o predio em questão e cheguem a um resultado unico, sem o que nada poderá decidir esta edilidade.

Está hoje, (20), de plantão, a Farmácia do Povo, á rua Duque de Caxias, no resto do periodo. Maxima 26-2. Minima 18-7.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31-6. Minima 18-4.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 36-4. Minima 22-2.

Soleade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 28-2. Minima 22-0.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom. Maxima 27-0. Minima 18-4.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 18 ás 14 hs. de 19 de maio de 1931.

Maceió: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 19: o tempo foi

incerto sem chuva pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 29-6. Minima 21-6.

Olinda: — O tempo conservou-se bom com forte insolcação e soprando ventos moderados de suldeste. Maxima 29-7. Minima 21-5.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

BROMOCALYPTUS

é o remedio de verdade para curar

GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

BROMOCALYPTUS

Logo que se sentir grippado, tossindo,

não facilite... jste sem demora

Mez de junho...

Mez de Balanço...

Mez do anniversario da

CASA FERREIRA

10%, 20% E 30% DE DIFFERENÇA NOS PREÇOS

TUDO LEGITIMO, NADA FALSIFICADO

A PROVEITE M

RUA MACIEL PINHEIRO, 154

PESSOENSES!

Prestae mais um culto á memoria do in-

gualavel paraibano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessoa"

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENNORRHAGIA

em pouco tempo

Vende-se em toda pharacia

Brevemente no RIO BRANCO

"MYRURGIA"

Grande film da famada fa-

briça hespanhola de perfume,

cujos únicos recebedores

nesta praça, são;

I. Ferreira da Silva & Cia.

Casa Ferreira

Rua Maciel Pinheiro 154.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

— CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns 19 e 22 — — — — Telephone, 233

Esmerrada fabricação de pães, bolachinhas, biscuits, etc.

pigorosa pontualidade na entrega á domicílio nesta CAPITAL e em TAMBAU

Sabooraria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO

e outros generos de estivas

End. Tel. MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM NOVO ARMAZEM

os novos productos da Fa-

brica de Bebidas "Sanhauá"

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

Rua da Republica, 133.

D. M. C

LINHA PARA BORDAR.

Grande sortimento recebedor

a RAINHA DA MODA

Quer V. S. usar

a Verdadeira

Homœopathia

DO

Dr. SABINO?

EXIGIR que seja da

Pharmacia Homœopathica

"Dr. SABINO"

RUA DO IMPERADOR, N. 490.

UNICOS FABRICANTES:

Viuva Sabino & Filhos

RECIFE — PERNAMBUCO

Vende-se nas Pharmacias das "Mercês", "Santo

Antonio", "Veras" e dos "Pobres"

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não havia chegado telegramma de Natal.

Até às 20 horas não

Seccão Libre

CONVITE

A Archiconfraria do S. S. Coração Eucarístico de Jesus e a Cruzada Eucarística Infantil, querendo dar um testemunho de gratidão ao seu zelosíssimo director, revmo. conego José Coutinho, vigário da Catedral, mandam resar uma missa no altar de N. S. das Neves, sendo officiante o revmo. frei João Baptista Villar, às 6 horas do dia 24 do corrente, em acção de graças pela comemoração do IIº aniversário da ordenação sacerdotal de s. revdm.

Para assistirem a esse piedoso acto, as associações acima referidas convidam a exma. família e amigos do ilustre sacerdote, as demais associações religiosas e todos os parochianos de N. Senhora das Neves.

† José Ferreira de Amorim

Setimo dia

Leopoldina Regis de Amorim, Severino Regis de Amorim, João Regis de Amorim (ausente), Arnulpho Regis de Amorim (ausente), Odilon Regis de Amorim, Arlinda Amorim de Medeiros, Odette Amorim Pimentel, João Ferreira de Amorim (ausente), Beatriz da Justa Amorim, Aurea Regis de Amorim, Alexandrina Rodrigues de Amorim (ausente), Clara Otto Amorim, Francisco Pimenta de Medeiros, Alzir Pimentel, Quintino Regis de Britto (ausente), Cândido Regis de Britto (ausente), Maria das Neves de Britto (ausente), Jovita Regis de Britto (ausente), Olíndia Regis Cesar e Anna R. de Britto Neves (ausente), netos e sobrinhos, profundamente compungidos com o desaparecimento de seu idolatrado esposo, pai, irmão, sogro, cunhado, avô e tio — José Ferreira de Amorim, agradecem do íntimo d'álma a todos aquelles que o acompanharam á sua ultima morada, e ao mesmo tempo convidam todos os parentes e amigos do chorado morto para assistirem ás missas de 7º dia que, por descanso de sua alma, mandam celebrar na egreja de N. S. Mãe dos Homens, em Tambá, pelas 6 1/2 horas do dia 22 do corrente.

A todos hypothecam, desde já, a sua eterna gratidão.

† Adedya de Vasconcellos Véras

Primeiro aniversario

João Fabrício Véras e filhas, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar, em comemoração do primeiro aniversario do falecimento de sua esposa e mãe Adedya de Vasconcellos Véras, na egreja de Nossa Senhora das Mercês, às 6 horas da manhã do dia 22, (sexta-feira).

Antecipadamente se confessam agradecidos aos que comparecerem.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVIGAÇÃO COSTEIRA — AVISO
Retirada de mercadorias — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Uma caixa de drigas, marca "T & C", embarcada em Bahia, por Magalhães Rezende, & C.º, no vapor "Itaberá", entrado a 18/2/1931, sob conhecimento n.º.

Aviso ao comércio e a quem interessar possa que a firma A. Bastos & C.º, solicite a entrega da mercadoria acima indicada, mediante recibo, allegando extrato do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou oposição aparecer dentro do referido prazo.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito ao escritório desta agência, à rua Maciçal Pinheiro (edição da Associação Commercial), João Pessoa, 20 de maio de 1931. — P. D. Companhia Nacional de Navegação Costeira, Balthazar de Moura, agente.

(o)

ANNUNCIOS

AOS INTERESSADOS
Zita Moreno ensina dac-tiographia — Rua Duque de Caxias.

M. BIANCO DE FREITAS
Alfaiate cortador diplomado pela Academia Sacchi, de São Paulo, oferece

seus trabalhos profissionais ao público de João Pessoa, podendo ser procurado à rua S. Miguel n.º 145 das 11 ás 14 horas. Aceita chamasdos por escrito para auxiliar ou dirigir grandes ou pequenas alfaiatarias.

VENDE-SE a casa sita á praça 1817, n.º 114, com bons commodos, dotada de luz eléctrica e água encanada. A tratar com Firmiliano Pinho, à rua Duque de Caxias n.º 569.

CURSO POPULAR DE INGLEZ COMMERCIAL — Precisa-se de 10 rapazes para um curso nocturno de inglês pratico e commercial para principiantes, 3 vezes por semana, mensalidade 10\$000. — Dirija-se á praça Simeão Leal, 41.

S. DA COSTA RIBEIRO, recebeu grande partida de maizena "D" em calxas de 50 pacotes e está vendendo a preço excepcional.

OPTIMA OCCASAO — Vende-se uma mobília de macacáuba, embutida, nova, um guarda louça e diversos outros moveis.

Tratar ávenida Beaurepaire, Rua n.º 353.

NEGOCIO DE OCCASAO — Vende-se a conhecida propriedade Baía Vista, situada no município de Sape, com todas as suas benfeitorias, optima casa de vivenda, casas de moradores, cozinhas, condensadora, etc., tendo calcadamente 6 x 3 quilometros de terras, agua corrente, bôas matas, toda cercada, livre de desembargada. A tratar com H. Justa, à rua Epitácio Pessoa, 527, aos domingos.

OPTIMO NEGOCIO — Vende-se por preço de occasão, a bem montada e grandemente alegrezaada padaria "Modelo", compreendendo, casa e utensílios, situada à avenida Conceição, santo com a Almeida Barreto n.º 1500.

O motivo da venda, será esclarecido a quem a pretender. A tratar com a proprietária a qualquer hora, na mesma padaria.

João Pessoa, 14 de maio de 1931.

VENDE-SE UM TERRENO N.º AVENIDA EPITACIO PESSOA — Servido por bond, luz e água, com duas frentes e grande variedade de fruteiras, com regular safra, todo cercado de eucalyptus e medindo 80 metros por 70.

Uma geladeira da Brahma com um mês de uso.

Uma máquina de corte, uma de point-a-jour e uma pequena de plissar babados, outra para cobrir botões, 1 prensa para copia, 2 vitrins, 1 balcão com gavetas e um saldo de mudezas.

Informações à rua Duque de Caxias, 333. — Restaurant Ideal — João Pessoa.

ALUGA-SE o predio n.º 493, à rua Padre Azevedo, mediante aluguel idoneo.

Trata-se no Montejo do Estado — Palacio das Secretarias.

Novo! Quaker Oats de cozimento Rapido

PEÇA ao seu merceirero o novo Quaker Oats "de Cozimento Rapido."

1. Prepara-se no quanto do tempo necessário antes.

2. A qualidade é sempre a mesma.

3. É ainda mais brando e delicioso do que nunca.

Este novo Quaker Oats poupa tempo, trabalho e combustível. Convém servil-o mais frequentemente do que até agora.

O Novo Quaker Oats

O Quaker Oats
concede ás
autoridades
uma forma original
continua a ser
vendido em to-
das as merce-
riadas.

40-26



AULAS — Odilon Oséas, reabriu as suas aulas de Português, Francês, Inglês e Escrita Mercantil.

Methodo de ensino rapido e intuitivo para quasesquer principiantes.

Dá aulas especiais de Português a estrangeiros.

Encarrega-se de escritas avulsas e traduções.

Os interessados poderão procurá-las 19 ás 20 horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Rua Borges da Fonseca n.º 326.

CURSO PRIMARIO PARTICULAR — Geny Mesquita e Santina Silva, avisam aos sr.s pais de família, que mantêm um curso primário, funcionando diariamente. Informações à rua Duque de Caxias n.º 25 — João Pessoa.

Centro Parahybano
AVENIDA MENDE SA N.º 10
Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a sede do Centro Parahybano, à Avenida Mende Sa n.º 10, onde encontrará informações, leitura de jornais do Estado e desta capital, Biblioteca, etc. Informações comerciais referentes aos produtos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

**Numero avulso
200 réis**

MAGNIFICA OPPORTUNIDADE! — Quem pretenda obter optimas vacas leiteiras a preços reduzidos, entenda-se com o Dr. Fortado, em Cruz das Armas que está liquidando sua propriedade. Vende, também, ou aluga, a sua vivenda, sitio com banha de espuma e o estabulo que comporta uns cem animais.



MITIGAL

Extingue promptamente as COCEIRAS

ERYSIPELA

Era costume entre os antigos para curar a Erysipela, usar BENZEDURAS, AMARRAR NA PARTE DOENTE COURO DE JACARÉ, DE COBRA E OUTRAS COUSAS ESTRANHAS.

Descoberta a CASSIA VIRGINICA em 1914, foram feitas diversas pesquisas e observações pacientes, constatando-se a sua superioridade entre os demais remedios.

Exposto ao consumo publico devidamente autorizado pelo Departamento Nacional de Saúde Pública do Rio de Janeiro, Lic. N.º 79 em 6 de novembro de 1913, a sua popularidade foi crescendo, sendo hoje um remedio de família não só para Erysipela como para qualquer caso de Febre, desde a mais simples até a mais rebelde, pela sua ação rápida curativa e por ser completamente inofensivo, mesmo para as crianças, pessoas delicadas, senhoras grávidas, Cardiacos, Asthmaticos, Albuminuricos e Diabeticos, aos quais é muito proveitoso o seu uso, enquanto o QUININO (que deve ser posto á margem) é sempre mal tolerado e irrita os diversos órgãos, diminuindo a diurese.

CASSIA VIRGINICA é remedio Tonico-Calmante-Ansió-fibril e Diuretico de confiança assegurada contra todas as Febres.

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PEREIRA CARNEIRO & C.º LIMITADA

(Comp.º Commercio e Navegação)

[SEDÉ — RIO DE JANEIRO]

VAPORES ESPERADOS

CAMARAGIBE — Esperado dos portos do sul no dia 20 de corrente, sairá depois da demora necessaria, para Natal Mosoró e Mauá para onde recebe carga.

NOTA — Por contrato celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, com transbordo no Pará, tornando base as quatro saídas mensais dos vapores daquella Empresa, as quais têm lugar as 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mês.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes.

Companhia Commercio e Industria Kroneke

RUA 5 DE AGOSTO N.º 50

A guerra ao barulho

As leis actuaes prohibem o ruido nas grandes cidades

O exemplo salutar de Paris

(Especial para "A UNIÃO")

(Especial para A. UNIÃO)

PARIS, abril (Comunicado epistolar para a Agência Brasileira) — Todas as cidades modernas, principalmente as norte-americanas com o seu desenvolvimento, sempre crescente, — o que fez por certo o poeta belga Verhaeren denominar-as "cidades tentaculares" — sofrem de um mal que é a consequência fatal das suas actividades: o ruido.

E esse mal de civilização é uma das causas de outros males modernos, como a neurastenia, o cansaço cerebral, o nervosismo inquieto das populações, que redundam em outras consequências perigosas: a insomnácia e suicídio e muitas vezes até o assassinato.

Assim uma das preocupações mais accentuadas dos legisladores municipais ou das autoridades locais, nos grandes centros, tem sido ultimamente criar para os seus habitantes a cura pelo silêncio, sobretudo nocturno, que não é mais do que uma clínica de repouso colectivo...

Paris, incluída também entre as urbs atacadas por essa doença progressiva, tem entretanto médicos que lhe diagnosticaram logo a enfermidade e lhe prescreveram imediatamente o regime para o seu estabelecimento.

Entre os facultativos estava uma comissão do "Turing Club de França" nomeada pelo chefe de polícia da capital francesa. Depois de várias conferências, chegou a ela elaboração de uma "lei de bem viver" que mereceu a aprovação daquela autoridade, o energico corso Mr. J Chalippe, pondo a logo em execução o art. 1º de 29 de fevereiro último e vale assim traduzi-lo, porque conhecemos uma linda cidade "a beira mar plantada": lá do outro lado do Atlântico Sul, que também sofre da enfermidade moderna, a qual tende atingindo ali a forma superlativa bem pode ser apelidada de "barulho extremo".

Eis o texto legal, que acaba de receber aplausos dos parisienses:

Art. 1º — São proibidos todos os ruidos causados sem necessidade ou devido à falta de precauções e da natureza a perturbar o repouso ou a tranquilidade dos habitantes.

Art. 2º — São proibidos, principalmente, quando o incommodo resultante é verificado nas condições indicadas no art. 1º, os barulhos originados de uma das causas seguintes:

1º) trabalhos de qualquer natureza exercitados na via pública;

2º) circulação em velocidade insuficiente diminuída, de veículos com rodas massivas ou de grande carga;

3º) mao estada da "carrosserie" ou dos órgãos motores dos veículos;

4º) motor em marcha, durante as paradas;

5º) emprego nos veículos de freios mal instalados ou mal conservados;

6º) reparações em caminho de automóveis ou motocicletas, ensaios ou experiências dos respectivos motores;

7º) uso abusivo, pelos condutores de veículos, dos aparelhos de aviso sonoros regulamentares;

8º) emprego do apparelho de aviso sonoro entre meia-noite e 30 e 6 horas da manhã para os condutores de automóveis, os quais terão que diminuir a marcha sempre onde se fizer necessário, para que aquele uso se torne então útil;

9º) disposição ou apoio defetuosos dos carros nos veículos;

10º) manipulação, carga e descarga, na via pública, de materiais ou objectos de qualquer forma, como flecas, folhas e barros de metal, vasinhos de leite, latas para lixos, — devendo esses objectos sempre ser conduzidos ou collocados e nunca arrastados ou jogados;

11º) publicidade ou reclames por gritos ou cantos, ou emprego em luz industrial, comercial ou privado, de phonographs, alto-falantes e outros processos sonoros, salvo autorização especial.

Art. 3º — São igualmente proibidos, nas condições previstas no art. 1º, os ruidos feitos, no interior de propriedades, habitacionais e suas dependências, tais como os provisórios instrumentos de música, tiras de artifício (foguetes petardos), armas de fogo, trabalhos industriais, commerciais ou caserões e trabalhos de construção — desde que esses ruidos, tendo em conta a hora e o lugar, são de natureza a perturbar o repouso e a tranquilidade dos habitantes.

Art. 4º — São permanentemente proibidos, em todas as circunstâncias: 1º) uso pelos condutores de veículos de aparelhos de aviso, com som rouco ou estridente ou ainda em tons múltiplos;

2º) a circulação dos automóveis, motocicletas e outros veículos com motores desprovvidos de "silenciosos" eficazes ou que deixem o escapamento livre;

3º) o uso dos apitos, businas, sirenes e aparelhos análogos, destinados a regular movimentos de pessoal nos estabelecimentos industriais e comerciais — assim como o emprego, para os mesmos fins, que ultrapassam

de 15 segundos, de sistemas de chama-ta-silenciosas, taças como sinos, sinetas e campainhas;

4º) o uso, nas festas populares, de órgãos com trombetas, órgãos expressivos, caixas, tambores, sinos, gongos, alto-falantes, sirenes, apitos, trompas e outros instrumentos particularmente barulhentos;

5º) as paradas e músicas festivas, das 23 h. 30, salvo derrogação;

6º) toda audição musical ou vocal, na via pública, sem autorização especial;

7º) os tiros, na via pública, de armas de fogo, petardos e fogos de artifícios, salvo autorização concedida por ocasião de festas ou manifestações;

8º) bater de tapetes (a escavação de lapetes acima da via pública está autorizada até 8 horas da manhã, de 1.º de abril a 30 de setembro e até 9 horas, de 1.º de outubro a 31 de março).

Art. 5º — Todos os trabalhadores, artistas e operários exercendo profissões que exijam o emprego de matérias ou aparelhos susceptíveis de ocasionar ruidos consideráveis que ultrapassem as respectivas oficinas, e prejuízem a saúde do repouso e tranquilidade dos habitantes, devem informar os respectivos ofícios, em todas as estações, das 22 horas às 7 da manhã.

A mesma exigência é feita aos trabalhadores de construções que utilizam perfuradores, detondadoras, aparelhos de rebentagem e outros engenhos artilhamentos, assim como os empregados de trabalhos executados sobre a via pública não munidos de uma autorização especial.

Art. 6º — Todos os motores, de qualquer natureza, que sejam empregados no exercício de um comércio ou de uma indústria ou em outro fim qualquer, assim como todos os aparelhos, máquinas, transmissores, occasionadas por meio de motores e utilizadas em instalações ou no interior e estabelecimentos, não sujeitos à legislação específica dos estabelecimentos classificados, deverão ser instalados e acondicionados de tal sorte que o seu funcionamento não possa em nenhum caso perturbar o repouso e a tranquilidade dos habitantes.

Art. 7º — Os infractores das disposições precedentes serão processados em virtude do art. 471, parágrafo 15 do Código Penal, sem prejuízo da aplicação, se tiver lugar, do art. 479, parágrafo 8 do Código Penal, assim concebido:

"Serão punidos com multa de 11 a 15 francos (o art. 34 da lei de finanças de 27 de dezembro de 1927, majorou a multa mais alta de 65 decimos) os autores ou cúmplices de ruidos ou gritos injuriosos nocturnos perturbadores da tranquilidade dos habitantes.

Art. 8º — Ficam revogadas as disposições precedentes da presente posição contrárias à presente posição que será publicada e fixada.

Este último texto, imperativo já em execução na cidade mais civilizada do mundo; e no país que é a pátria da liberdade, mas cujo exercício é interpretada naquele sentido do filósofo alemão: "o limite da nossa liberdade vai só ate o ponto onde não possa ferir a liberdade alheia".

Seria proveitoso, agora que o nosso país está aí em pleno regime ditatorial, ver as altas autoridades caricatas, por exemplo: o chefe de polícia e o prefeito-interventor desde que são investidos de poderes discricionários compellir imediatamente os "barulhentos" do Rio a um regimen semelhante de silêncio.

Assim, quando eu voltasse à nossa capital, teria a alegria de poder dormir no meu tranquillíssimo hotel — com o tempo antigo — sem os ruidos ensurdecedores das famosas "bands" da Ligeira, verdadeiros mastodónios de ferro que guincham e saltam nas curvas dos trilhos e sem as irritantes businas e klaxon dos automóveis e auto-omnibus pelas avenidas do centro. E de dia, poderia passear, em finas senhoras "victrolas" e aparelhos de rádio, a moverem as mesmas músicas enfadonhas e a assassinarem permanentemente as mesmas canções esdrúxulas.

Art. 9º — São igualmente proibidos, nas condições previstas no art. 1º, os ruidos feitos, no interior de propriedades, habitacionais e suas dependências, tais como os provisórios instrumentos de música, tiras de artifício (foguetes petardos), armas de fogo, trabalhos industriais, commerciais ou caserões e trabalhos de construção — desde que esses ruidos, tendo em conta a hora e o lugar, são de natureza a perturbar o repouso e a tranquilidade dos habitantes.

Art. 10º — São permanentemente proibidos, em todas as circunstâncias: 1º) uso pelos condutores de veículos de aparelhos de aviso, com som rouco ou estridente ou ainda em tons múltiplos;

2º) a circulação dos automóveis, motocicletas e outros veículos com motores desprovvidos de "silenciosos" eficazes ou que deixem o escapamento livre;

3º) o uso dos apitos, businas, sirenes e aparelhos análogos, destinados a regular movimentos de pessoal nos estabelecimentos industriais e comerciais — assim como o emprego, para os mesmos fins, que ultrapassam

15 segundos, de sistemas de chama-ta-silenciosas, taças como sinos, sinetas e campainhas;

4º) os tiros, na via pública, de armas de fogo, petardos e fogos de artifícios, salvo autorização concedida por ocasião de festas ou manifestações;

5º) as paradas e músicas festivas, das 23 h. 30, salvo derrogação;

6º) toda audição musical ou vocal, na via pública, sem autorização especial;

7º) bater de tapetes (a escavação de lapetes acima da via pública está autorizada até 8 horas da manhã, de 1.º de abril a 30 de setembro e até 9 horas, de 1.º de outubro a 31 de março).

Hontem à noite, na sede da União dos Moços Católicos, reuniu-se a grande Comissão Central da Semana Religiosa, e entre as diversas deliberações ficou assentada a realização de uma série de conferências às 20 horas nos dias 24 a 31 do corrente, com exceção do dia 26, na sede da União dos Moços Católicos, à rua Duque de Caxias, no Lycée Parahyba, no Palácio Arquidiocesal, no Theatro Santa Rosa e na Escola Normal,

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 20 de maio de 1931

NÚMERO 115

falando entre outros os seguintes oradores:

Dr. Irenéo Joffily, dr. Odón Bezerra, dr. Severino Montenegro, mons. dr. Pedro Anizio, conego João de Deus, dr. Mauro Coelho.

A Comissão Central recebeu adesão do Tiro de Guerra 223, da Academia de Commercio, do Tiro de Guerraria 166, do Colégio Diocesano, da União Beneficente Operários e Trabalhadores, da Sociedade Mechanica Artistas e Liberaes e da Colonia de Pescadores Z 6 "Arnaldo Luz".

Realizar-se-á amanhã, no Theatro Santa Rosa, o espectáculo em benefício do Arco do Triunfo "João Pessoa", organizado pelo "Nucleo Artístico Teatral", desta cidade.

Tomarão parte nesse festival, entre os outros amadores, as senhoritas Neusa Flávio, Alice Peixoto, Delmar Teixeira, D. Chagas, A. Cordeiro, E. Vasconcelos; srs. Dirceu Dantas, J. Borges da Sales, E. Pinto Pessôa, Antonio Soares, W. Silva, J. Ribeiro e A. Cavalcante.

Os ingressos respectivos podem ser procurados a rua Duque de Caxias, 409, em poder da senhora d. Alexandrina Pinto Cavalcante.

Retrêta

E' o seguinte o programa da retributa a realizar-se hoje, na Praça Presidente João Pessoa, pela banda de musica do 22º Batalhão de Caçadores:

1º parte: — Marcha, "Dona, não grite!"; valsa, "Princesa dos dólares"; tango-canção, "Alma de bohemio"; canção gaúcha, "Quando a noite vai descendo"; dobrado, "Peregrinos pernambucanos".

2º parte: — Fantasia "Il Guarany"; canção hespanhola, "Princesita"; fox-trot, "Tarzan's dream"; batuque, "Num de parpite"; dobrado "Piloca".

O desenvolvimento sericígena na Paraíba

Vae tomado vulgo o o desenvolvimento sericígena no nosso Estado.

De muitos municípios, tem a Estaão do Sericicultura recebido pedido de impôs de amostras e esclarecimentos sobre o seu plantio.

As Prefeituras têm tomado interesse na nascente fonte de rendas, já endo a Estaão, a promessa de alguns prefeitos, de decretarem leis de incentivo à cultura da seda.

A zona brejinha vem aumentando consideravelmente o seu amoreiro, e isso é que já foram distribuídas de 1ª classe no imposto de indústria e profissão para estiva e carecas, que lhe foi lançado pela Mesa de Rendas local nem com o indeferimento proferido pelo sr. secretário da Fazenda, na petição em que recorre do acto daquela Mesa de Rendas, pede reforma daquela classificação. Allega o petionário que nunca fôr collectado como negociante de 1ª classe; que os seus negócios locais, no exercício correto, pela transformação de casa matriz que era em filial de uma outra fundada em João Pessoa, forçosamente diminuiram; que mesmo essa transformação não se tivesse operado a situação de crise geral, com o caminho-de-fazenda, uma redução sensível no nível dos negócios e a circunstância de ter aberto á suas portas os flagelados de secada, socorrendo-os com dezenas de fardos de peixe e sacos de farinha, não justificam o acto do fisco.

Ismael Vilar — Taperoá — Fazendeiro, desejando retirar 50 cabecas de gado vacum para o Rio Grande do Norte a fim de refrigerar-os, requer, para isso, dispensa do imposto de exportação.

Leonidas Santiago — Areia — Presidente da Caixa Rural de Areia, requer um empréstimo de 20 contos para a mencionada Caixa, a fim de financiar a lavoura da canna de harina com o que indicou o Inspector Agrícola Federal.

Ovidio Duarte dos Santos Lima e Olegário José da Cunha Terra — Directores, presidente e gerente da Caixa Rural de Serraria, pedem por empréstimo, ao Estado, a quantia de dez contos para financeirar as lavouras do fumo e da canna, de acordo com o que opinou o sr. Inspector Agrícola Federal.

Alfredo Pereira Campos — Itabaya — Não tendo exercido a profissão de comprador de algodão de 3ª classe, em Onça, povoação do município, durante o exercício de 1930, requer que lhe seja dispensado o imposto que sob tal fundamento lhe foi lançado pela Mesa de Rendas, de Itabaya.

Albertina Ramos — São João do Cariri — Professora estadual, requer a assinatura do organismo oficial por um anno, com o abitamento concedido pela lei n. 630 de 21 de novembro de 1928.

Igual de Leonidas Leonel da Silva Santiago, professor-diretor do Grupo Escolar "Alvaro Machado", de Areia.

Igual de Isabel Cavalcante de Albuquerque, professora da cadeira rudimentar mista de Lagoa de Roca, do município de Alagoa Nova.

Philomena Bento do Espírito Santo — Sapé — Proprietária de dois caserões em Alagoa Grande, fa em riqueza similar à sua Nova Desobriga, agraveadas com imposto de dez contos a suplicante não pôde pagar em consequência do seu estado de pobreza, requer perdão da mesma divida.

José Alves de Freitas — Águia Branca — Proprietário de um descarregador de aldrodão, na localidade, não tendo feito negócios no exercício de 1930, em consequência dos acontecimentos de Princeza, que se reflectiram, desastradamente, na vida da propriedade.

Resta-nos a radio-telephonía. E' com ella que podemos contar para a execução de um plano de ligações rápidas e proveitosas.

Só ella nos poderá tirar da situação de inferioridade em que nos encontramos em matéria de comunicações.

E' dela que continuaremos a nos ocupar.

a mudar-se para Afogados de Ingá, do Estado de Pernambuco, requer perdão do imposto que lhe foi lançado no mencionado exercício.

Dr. Antônio Pessôa Filho — Rio de Janeiro — Prestação de contas como procurador do Estado na Capital Federal, referente ao período de 21 de novembro de 1930 a 30 de abril do anno corrente. — Encaminhadas ao sr. secretário da Fazenda.

João Cândido Brayner — João Pessoa — Tabellini público, recorre do acto da diretoria do Montejo do Estado que lhe recusou o recolhimento de prestação atrasada, sob o fundamento de que não tendo as leis oficiais retroativo, não se lhe podia aplicar, como pretende, a disposição do Instituto que dispõe o art. 11º, combinado com o art. 1º do decreto n. 95, de 25 de abril p. passado — Encaminhada ao sr. dr. procurador geral do Estado.

O RÁDIO

AS VIAS DE COMUNICAÇÕES E O PROGRESCO DAS NAÇÕES

Para que passemos a ocupar o lugar que nos compete na Federação, é preciso que tenhamos boas vias de comunicações.

Ninguém de boa mente ouzará negar que a excelente situação que São Paulo ocupa na União, é devida principalmente ás suas óptimas estradas de ferro, seu excepcional sistema de ligações rodoviárias, sua explendida rede de ligações telefónicas que permite falar a qualquer momento para o Rio, Minas e qualquer cidade, villa ou mesmo povoação do Estado.

Urge que entendemos de conseguir linhas mais rápidas e eficientes com os nossos concorrentes do interior, como é necessário que possamos informar aos nossos concidadãos o que ocorre de mais notável diariamente no exterior.

Dos meios de ligações que inclemosamente prestam reais serviços podemos destacar os seguintes: o caminho de ferro com a locomotiva eléctrica e a vapor, a estrada da rodagem com o automóvel, navegação, telegrapho com fio, o telegrapho sem fio, o telephone com fio, o telephone sem fio ou "radio-telephonía", a aviação.

Estes meios de comunicações podem ser grupados do seguinte modo:

I — Comunicações materiais.

II — Comunicações intelectuais.

Grupo I — Caminho de ferro, estrada de rodagem, aviação.

Grupo II — Telegrapho, radio-telephonía, telephone, radio-telephonía.

E' claro que em qualquer dos meios de comunicações acima citados achamo-nos pessimamente servidos.

Não podemos absolutamente com os nossos recursos enfrentar um plano de comunicações ferroviárias, rodoviárias, telegráficas, telefónicas ou aviadoras que nos ponha diariamente em contacto com todo o interior do Estado, com todo o Brasil e com a maior parte do mundo civilizado.

Um único caminho nos resta: vamos nessas vidas vistas para a "Radio-Electricidade". E' esta a designação convencional dada universalmente ás comunicações pelo Radio.

Ali estão comprehensidas: a radio-telegraphy, a radio-telephonía, a televisão.

Da radio-telegraphy não precisamos falar. Todos os parahybans estavam lembrados das amargas diárias que passaram. Cidadãos, perseguidos, vilões, prendidos, sitiados, sem corriso, sem telegrapho. Com o porto fechado na vigília, com as estradas empoeiradas.

O esmagador poder Central tudo controlava tudo definha. Foi quando surgiu uma força nova para todas as dificuldades. Os signos codificados da poderosa estação da "Torre" desempenharam então um duplo papel que talvez não seja hoje levado na devida conta: levaram a confusão ás hostes inimigas e estabeleceram o imprecindível contacto com os fiéis aliados do Centro e do Sul.

Conhecida como é a radio-telephonía no entanto della não podemos lançar mão para uma diffusão generalizada em virtude do acurado estudo do código Morse para leitura dos signos radio-telegráficos.

Resta-nos a radio-telephonía. E' com ella que podemos contar para a execução de um plano de ligações rápidas e proveitosas.

Só ella nos poderá tirar da situação de inferioridade em que nos encontramos em matéria de comunicações.

E' dela que continuaremos a nos ocupar.

A. B.

(Continua)